

A ciência e a responsabilidade do Brasil na crise ambiental

Carlos Hiroo Saito, Marcel Bursztyn, Gabriela Litre e Patrícia Mesquita

doi:10.18472/SustDeb.v13n2.2022.44785

É inusual um periódico científico se posicionar diante de aspectos políticos conjunturais. Mas, diante da gravidade do processo de dismantelamento institucional e de descaso com questões que interferem estruturalmente na sustentabilidade e no futuro do meio ambiente no Brasil, a *Sustainability in Debate* – SiD adota, neste editorial, uma postura explicitamente de alerta.

Este ano de 2022 está revelando uma série de fragilidades e dilemas civilizatórios em escala planetária. A pandemia da Covid-19, que castiga o planeta há dois anos e meio, junta-se agora a uma nova ameaça à saúde humana: a varíola do macaco (*monkey pox*). Uma nova guerra absurda de grande dimensão, na Ucrânia, expõe a fragilidade da convivência entre povos vizinhos e evidencia também os riscos que são inerentes à guerra: perdas humanas e materiais, centrais nucleares na linha de tiro, aumento da insegurança alimentar, enorme deslocamento de populações, devastação do ambiente natural, entre outros. A esses problemas junta-se o agravamento da crise climática, que tem se expressado em eventos extremos cada vez mais intensos, frequentes e amplos territorialmente. Nesse contexto geral, o Brasil tem uma grande responsabilidade por conter em seu território o bioma Amazônia, que desempenha relevante papel regulador do clima mundial.

O Brasil terá eleições em breve e poderá escolher democraticamente se prefere seguir na via antiambiental ou retomar a sua estratégia de construção de um arcabouço de comando e controle, de educação e de estímulo a práticas voltadas a uma convivência entre a qualidade do meio ambiente e a busca do bem-estar material de sua população. Em um passado não muito distante, o país já ocupou papel de destaque por ocasião do Acordo de Paris, participando ativamente na construção de metas e consensos e no combate à insegurança alimentar e pobreza, tendo o ex-presidente Lula vencido o prêmio *World Food Prize* em 2011, por sua contribuição no combate à fome no mundo .

No entanto, nos anos mais recentes, o país tem se notabilizado no cenário ambiental internacional sob o ponto de vista negativo: a notoriedade ganhou destaque em função de diversas solicitações de análise, pelo Tribunal Penal Internacional, de supostos crimes contra a humanidade perpetrados pelo atual presidente da República do Brasil, por conta da sua gestão da pandemia. Essas iniciativas não prosperaram naquela Corte tendo em vista a decisão adotada em Haia, de que, como questão geral, as comunicações relacionadas à Covid-19 seriam classificadas como manifestamente fora da jurisdição do Tribunal . O foco nos meses mais recentes tem sido no aumento do desmatamento na Amazônia, mas o terreno do debate continuou no Tribunal Penal Internacional, ampliando a repercussão e a gravidade do tema.

Uma nova petição foi entregue no mês de maio em Haia, argumentando indícios de crimes contra a humanidade por parte do presidente brasileiro, devido à destruição da Amazônia e às ameaças aos povos indígenas. Os documentos, endossados por instituições europeias, são acompanhados, desta vez, por mais de um milhão de assinaturas de pessoas, pressionando pela ação contra o presidente do Brasil . Apesar de a denúncia feita pelo consórcio de entidades Deutsche Umwelthilfe, Avaaz, Bourdon & Associates e AllRise já ter sido apresentada em outubro de 2021, novos dados servem de base à

petição de urgência de instalação da investigação preliminar. Essa movimentação vem influenciada pela divulgação do Sexto Relatório de Avaliação do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC) no início deste ano. Segundo o relatório, as emissões de carbono continuam aumentando, colocando em risco o cumprimento das metas estabelecidas no Acordo de Paris. Mais do que nunca, as medidas de mitigação se tornam urgentes para conter o aumento de emissões.

O desmatamento e os incêndios florestais se inserem nesse contexto, e a onda de calor e as consequentes destruições da cobertura florestal em chamas no Hemisfério Norte apenas revelam as consequências, que são retroalimentadas pelas mudanças climáticas. Frear o desmatamento e lutar contra as mudanças climáticas, em todos os pontos do globo, tornam-se imperativos para defender o planeta como bem comum. Vale assinalar que, em 2022, a área total atingida por incêndios florestais foi sete vezes maior na França e quatro vezes maior na Europa como um todo, em relação à média dos anos precedentes. Isso representa uma clara manifestação da gravidade do problema. Os assassinatos do jornalista inglês Dom Phillips e do indigenista brasileiro Bruno Araújo Pereira na Amazônia, em junho deste ano, se somam ao triste quadro em que cada vez mais o governo brasileiro é entendido mundialmente não apenas como ausente no combate à destruição ambiental, mas também como incitador da violência e da impunidade dos crimes.

Cada vez mais se faz necessário um trabalho transdisciplinar, em que ambientalistas, representações da sociedade civil, juristas e cientistas ajam conjuntamente para manter os instrumentos legais e as práticas administrativas, em consonância com as diretrizes técnico-científicas das Ciências Ambientais, de modo a salvaguardar os princípios e objetivos da sustentabilidade. O fortalecimento das ações de sustentabilidade planetária requer, de cada país, o cumprimento dos acordos globais assumidos e a manutenção dos investimentos em ciência, tecnologia e gestão pública, capazes de monitorar e antever os cenários de degradação ambiental, buscando soluções criativas e rápidas para a proteção do meio ambiente. A atuação de um corpo de cientistas capazes e comprometidos é crucial. Cada qual pode somar-se a essa rede global produtora de conhecimentos e grandes pesquisadores. James Lovelock, o renomado cientista por trás de um dos conceitos ecológicos mais frutíferos dos últimos tempos, nos deixou em julho aos 103 anos, e certamente fará falta nesse esforço comum.

Mesmo em meio às dificuldades e revezes, damos passos importantes globalmente rumo à maior consciência ambiental. O engajamento da comunidade internacional na vigilância da pauta ambiental do governo brasileiro mostra o fortalecimento da preocupação e do interesse global. Não se pode condenar esse movimento sob argumento de conflito com a soberania nacional. Essa consciência internacional também tem resultados positivos em outra frente: um novo marco histórico a ser destacado, que é a decretação, em julho deste ano, pela Assembleia Geral das Nações Unidas, de que o meio ambiente limpo, saudável e sustentável é um direito humano! Certamente, devemos ser capazes de transformar esse ato em novo impulso para o fortalecimento dos esforços pela sustentabilidade.

E devemos reafirmar, finalmente, que revistas científicas como a *SiD*, de livre acesso ao seu conteúdo, vêm contribuir para a ampliação da troca de saberes, exercendo um papel fundamental nesse processo em que o grau de acesso ao conhecimento, mesmo entre cientistas, é fator de exclusão ou inclusão global. A ciência também precisa ser democratizada e sustentável, abrindo a toda a comunidade científica a produção global do conhecimento que pode contribuir para tornar esse mundo melhor.

A presente edição contém oito artigos, sendo o primeiro, de Fonseca *et al.*, focado na trajetória de construção e dismantelamento das políticas florestais do Brasil, mais especificamente da região amazônica. Na sequência, Silva e Araújo, no mesmo bioma, investigam a consideração dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs) de licenciatura em biologia da Amazônia paraense, caracterizando a abordagem dos PPCs sobre a educação para a sustentabilidade. Já na Região Nordeste, Jales *et al.* buscam discutir as motivações e dificuldades para a adoção de práticas sustentáveis nas cadeias de suprimentos de pequenas e médias empresas (PMEs) do setor do caju do estado do Ceará. E, em Pernambuco, Bernal *et al.* analisam o impacto de ondas de

calor na saúde cardiovascular e respiratória da população, discutindo como esses eventos nos meses de outubro a março são associados a um maior risco de morbimortalidade.

Em um nível nacional, Gomes *et al.* apresentam uma investigação do turismo de observação de cetáceos, por meio de um levantamento das áreas de ocorrência, espécies-chave e normas, visando subsidiar ações de monitoramento e fiscalização. González *et al.*, em uma escala de América do Sul, chamam atenção para as Comunidades Energéticas (CEs) e o seu papel na promoção de sistemas elétricos mais sustentáveis, democráticos e descentralizados. Diretamente da Ucrânia, Sydorova *et al.* analisam o contexto histórico do estabelecimento do Estado ucraniano, fornecendo uma avaliação situacional do estado atual da economia e dos riscos ambientais na Ucrânia, investigando “histórias de sucesso” anticrise de outros países. E, como último artigo, Italiano *et al.* buscam identificar aspectos críticos e limitações do processo de criação e modelagem usando a abordagem *Zero Waste* para a sua aplicação na indústria do vestuário, apresentando os principais aspectos limitantes e alternativas viáveis para sua implementação no processo produtivo de confecção de vestuário em larga escala.

Desejamos uma ótima leitura!

NOTAS

1| BILYK, O.; KARKOVSKA, V.; KHIM, M. The situation in Ukraine, the consequences of the war for Ukrainian society, science development and sustainability. *Sustainability in Debate*, v. 13, n. 1, p. 12, 2022.

2| Disponível em: <https://www.reuters.com/article/manchetes-politica-lula-wfp-idBRSPE75K0F520110621>. Acesso em: 8 ago. 2022.

3| Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/tribunal-de-haia-diz-que-denuncias-sobre-covid-19-estao-fora-de-sua-jurisdicao/>. Acesso em: 8 ago. 2022.

4| Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/jamil-chade/2022/05/19/com-1-milhao-de-assinaturas-denuncia-em-haia-amplia-acao-contra-bolsonaro.htm>. Acesso em: 8 ago. 2022.

5| Disponível em: https://www.lemonde.fr/les-decodeurs/article/2022/07/19/rechauffement-climatique-les-feux-de-foret-en-europe-au-plus-haut-a-l-ete-2022_6135383_4355770.html. Acesso em: 8 ago. 2022.

6| James Lovelock foi um destacado cientista e ambientalista, que se notabilizou pela proposta da Hipótese Gaia, segundo a qual o Planeta Terra funciona como um sistema que se autorregula. Ver por exemplo: <https://www.nouvelobs.com/idees/20220728.OBS61432/james-lovelock-est-mort-bruno-latour-nous-avait-raconte-sa-rencontre-avec-le-pere-de-l-hypothese-gaia.html>. Acesso em: 10 ago. 2022.